

ORIENTAÇÕES PARA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIAS VIRTUAIS EM DEMANDAS DO CEJUSC VIRTUAL

As orientações abaixo visam auxiliar magistrados, servidores e conciliadores/mediadores na designação e condução de audiências virtuais de demandas pré-processuais e processuais nos CEJUSCs e nas unidades judiciárias.

Esclarecemos que as instruções devem se adequar à realidade de cada comarca, considerando o volume de demanda e o número de facilitadores disponível.

CEJUSC VIRTUAL

O CEJUSC Virtual foi criado pela Resolução COJEPMEC n. 02/2020 objetivando:

- evitar o ajuizamento de ações judiciais, com foco na solução dos conflitos de interesses, na fase pré-processual, através de métodos autocompositivos;
- auxiliar na resolução das demandas já judicializadas, através de métodos autocompositivos;
- atender e orientar a população, estimulando a conciliação e a pacificação social.

Compete ao CEJUSC Virtual receber e encaminhar os pleitos aos CEJUSCs locais e unidades judiciárias, além de auxiliar magistrados na indicação de conciliadores e mediadores para atuação nas sessões.

O atendimento à população se dá através de formulário eletrônico disponibilizado no portal institucional https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfpCpzz9S8YRAx_g6uiVnU6Tj4F8LKHjB88YK9kAGkYtdKZeQ/viewform.

Orientações aos magistrados, servidores e facilitadores podem ser direcionadas para o e-mail cejusc.virtual@tjsc.jus.br.

Nas **comarcas não contempladas por CEJUSC** a distribuição da demanda para os magistrados será feita através do eproc, sendo as audiências e os acordos computados para fins de estatística (CGJ).

No caso de **ausência de conciliadores/mediadores nas unidades** o magistrado deverá consultar a listagem de mediadores, conciliadores e câmaras privadas constantes do Cadastro Estadual do TJSC, disponibilizada no portal institucional (<https://www.tjsc.jus.br/web/conciliacao-e-mediacao/cadastramento/lista-de-conciliadores-mediadores-e-camaras-privadas>) ou solicitar à COJEPMEC a indicação.

Demais orientações e material de apoio às unidades estão disponibilizados no *site* (<https://www.tjsc.jus.br/web/conciliacao-e-mediacao/cejusc-virtual>).

CEJUSC - SETOR PRÉ-PROCESSUAL

O setor pré-processual do CEJUSC registra e realiza sessões conciliatórias em demandas em fase pré-processual, ou seja, anteriores ao ajuizamento de ação. As demandas são recebidas como reclamações.

Qualquer pessoa pode procurar o CEJUSC local e solicitar o agendamento de uma sessão de conciliação ou mediação. Os serviços disponibilizados são gratuitos, não há obrigatoriedade da participação de advogados e inexistente limite de valor da causa.

Sugestão de Procedimento

Segue sugestão de procedimento para audiências de conciliação virtuais por mensagem instantânea escrita WhatsApp. Para utilização em videoaudiência (vc.tjsc.jus.br – necessário login e senha institucional), basta adaptar as mensagens para serem faladas pelo facilitador. Regulamentação: Resolução Conjunta GP/CGJ n. 06/2020.

Importante que os servidores e facilitadores participem do Curso de Conciliação Online: noções básicas, realizado pela Academia Judicial.

Recebimento da reclamação: o servidor do CEJUSC, ao ser contatado pelo reclamante, solicitará o envio dos dados pessoais dos envolvidos no conflito, tais como: nome, RG, CPF, estado civil, profissão, endereço, e-mail, telefone e o resumo do fato. A reclamação será formalizada e inserida no sistema

institucional (eproc). No caso de encaminhamento do formulário através do CEJUSC Virtual, o servidor providenciará a conferência dos dados e a solicitará a complementação, caso necessário.

Agendamento: o servidor manterá contato telefônico com a parte reclamada informando sobre a reclamação instaurada e estimulará a participação no ato conciliatório. O convite será formalizado para ambas as partes através de *WhatsApp* ou e-mail, com indicação do número da reclamação, nome das partes, data e horário da sessão, bem como e-mail e/ou telefone do servidor responsável pelo cumprimento do ato, que auxiliará os envolvidos na condução do procedimento e esclarecimento de eventuais dúvidas. Segue sugestão:

*Reclamação n. *****

*Partes: **** e *****

*Procuradores: **** e **** (se houver)*

*Ficam as partes convidadas para SESSÃO DE CONCILIAÇÃO que será realizada no dia ** de *** de 20**, às ** horas, meio de aplicativo de mensagens instantâneas *WhatsApp* (mensagem escrita).*

*Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail ****@tjsc.jus.br ou pelo telefone (***)****.*

Recusa da parte: havendo recusa expressa da parte reclamada a participar da sessão, a reclamação será arquivada, sendo informada a parte adversa, que será orientada pelo servidor sobre as formas de acesso à justiça através do ajuizamento de ação (juizados especiais, Defensoria Pública, OAB, Ministério Público, Procon).

Desinteresse em participar da sessão virtual ou impossibilidade: em caso de impossibilidade ou de desinteresse do reclamado em participar da audiência de conciliação virtual, o ato será realizado na forma presencial após o retorno das atividades normais do Poder Judiciário.

Procedimento para criação da Sala Virtual: o conciliador providenciará a criação de grupo no *WhatsApp*, utilizando os números de telefones indicados previamente pelas partes. Sugere-se que o nome do grupo contenha o número da reclamação, data e hora da sessão (ex.: 000111-99 18.03 10h). Visando

evitar conversação sem intermediação do(a) conciliador(a), sugere-se adicionar as partes minutos antes do início da sessão.

Mensagem de instalação da Sala Virtual:

*Senhores. Convidamos a participarem da Sala Virtual de Audiência de Conciliação referente a reclamação n. ****, que tem como partes **** e ****, com sessão agendada para ****/****/2020, às **** horas.*

Início da sessão: sugere-se ao conciliador, ao iniciar a sessão, solicitar que as partes encaminhem uma foto (*selfie*) segurando a carteira de identidade (frente – com a foto aparente), o que comprovará a participação na audiência. A foto será anexada digitalmente ao termo de audiência.

Elaboração do termo de audiência e homologação: o termo será elaborado durante a sessão e disponibilizado na Sala Virtual para cientificação dos participantes. O conciliador esclarecerá que o termo será encaminhado para o juiz para homologação e, após, remetido para as partes por e-mail ou *WhatsApp*.

Procedimento para encerramento da sessão: encerrado o ato, o facilitador procederá a remoção dos participantes do grupo.

Sugestão de roteiro de audiência por *WhatsApp*:

Mensagem de abertura da sessão:

Bom dia (tarde/noite).

*Sejam bem-vindos. Meu nome é **** e atuarei nesta sessão como conciliador(a). Disponibilizo o e-mail **** e/ou telefone *** para esclarecimento de eventuais dúvidas ou comunicação de problemas de acesso ao ambiente virtual durante o ato.*

*Aberta a sessão por meio do aplicativo de mensagens instantânea *WhatsApp* foi constatada a presença do(a) Sr(a) ****, CPF n. ****, e do(a) Sr(a). ****, CPF n.****. Solicito que os senhores enviem neste momento uma foto (*selfie*) mostrando o rosto e com a carteira de identidade em mãos para comprovar a participação na sessão. Segue exemplo:*



Mensagem esclarecendo os princípios que regem a sessão de conciliação:

Esclareço que a conciliação é baseada no sigilo das informações. O conciliador é imparcial, conduzirá a audiência sem preferências ou preconceitos, e buscará o consenso prezando sempre pela boa-fé. Será respeitada a vontade das partes, inclusive a recusa em formalizar o acordo. Ressalto que a confidencialidade se estende a todas as informações obtidas na sessão, salvo se as partes autorizarem expressamente a divulgação ou em caso de violação à ordem pública ou às leis vigentes. Os senhores estão de acordo com estes termos?

Mensagem de início dos trabalhos:

*Dito isso, iniciaremos os trabalhos desta Mesa Virtual.
Com a palavra o(a)Sr(a). **** (sugestão de iniciar pela parte reclamante).
Agora passaremos a palavra o(a)Sr(a). ****.*

Mensagem para confecção do termo de audiência:

Encerrada a sessão, solicito um instante para confecção do termo, que será disponibilizado para aprovação dos senhores. Esclareço que o termo será encaminhado para o juiz para homologação e, após, será remetido por e-mail aos senhores.

Mensagem de encerramento da sessão:

O Poder Judiciário de Santa Catarina agradece a participação dos senhores nesta Mesa Virtual, na busca pela solução pacífica do conflito por meios autocompositivos.

TERMO DE SESSÃO CONCILIATÓRIA

Reclamação n.

Natureza da reclamação: (consumidor, família, mensalidade escolar, cobrança)

Reclamante:

Advogado(a): (OAB/SC)

Reclamado(a):

Advogado(a): (OAB/SC)

DATA: **** às ** horas

LOCAL: Audiência Virtual – *WhatsApp*

PRESENCAS:

CONCILIADOR(A): *****

PARTES: **** e ****

PROCURADORES: **** e ****

Aberta a sessão por meio do aplicativo de mensagens instantânea *WhatsApp*, foi constatada a presença dos acima nominados. Pelo(a) conciliador(a) foi esclarecido que a conciliação é baseada nos princípios da confidencialidade, imparcialidade, busca do consenso, boa-fé e autonomia da vontade das partes. Ressaltou, também, que a confidencialidade se estende a todas as informações obtidas na sessão, salvo autorização expressa das partes, violação à ordem pública ou às leis vigentes. Feita a exposição, os presentes assumiram o compromisso de respeito mútuo. **A conciliação restou inexitosa.** O presente termo de audiência será juntado nos autos da reclamação. Após, os autos serão encaminhados ao(à) M. M. Juiz(a). Nada mais.

EXITOSA

Aberta a sessão por meio do aplicativo de mensagens instantânea *WhatsApp*, foi constatada a presença dos acima nominados. Pelo(a) conciliador(a) foi esclarecido que a conciliação é baseada nos princípios da confidencialidade, imparcialidade, busca do consenso, boa-fé e autonomia da vontade das partes. Ressaltou, também, que a confidencialidade se estende a todas as informações obtidas na sessão, salvo autorização expressa das partes, violação à ordem pública ou às leis vigentes. Feita a exposição, os presentes assumiram o compromisso de respeito mútuo. A conciliação restou exitosa, nos seguintes termos: a parte *** pagará à *** a importância de **R\$ **** (**** reais), por meio de depósito bancário, na conta corrente n. *****, de titularidade de *****, CPF *****, agência *** do Banco *****, no prazo de ** (****) dias corridos a contar da presente data.** As partes convencionam cláusula penal de **% (**** por cento) sobre o valor integral acordado, em caso de inadimplência. As partes requerem a homologação da transação. Diante da composição, pelo(a) conciliador(a) foi dito que os autos serão remetidos ao(à) M. M. Juiz(a) para análise do pleito. Nada mais.

CEJUSC - SETOR PROCESSUAL

Em relação às demandas processuais, as unidades judiciárias poderão:

- **realizar as audiências**, indicando os conciliadores/mediadores
- **remeter os processos ao CEJUSC** local, que realizará todo o procedimento autocompositivo.

Audiências nas varas: caso o magistrado opte por realizar as sessões na própria unidade judiciária, poderá:

- a) nomear conciliadores/mediadores já atuantes;
- b) nomear servidores para atuarem como conciliadores, excepcionalmente, conforme autoriza a Resolução GP/CGJ n. 06/2020;
- c) nomear conciliadores/mediadores/câmaras privadas integrantes do Cadastro Estadual, cuja listagem está disponível no portal institucional (<https://www.tjsc.jus.br/web/conciliacao-e-mediacao/cadastramento/lista-de-conciliadores-mediadores-e-camaras-privadas>). Regulamento: Resolução TJ n. 18/2018;
- d) solicitar à COJEPMEC a indicação de facilitador.

Importante que os conciliadores/mediadores atuantes sejam capacitados e certificados na forma da Resolução CNJ n. 125/2010 e que os servidores possuam a capacitação no Curso de Conciliação Online: noções básicas, realizado pela Academia Judicial.

Nomeação dos conciliadores/mediadores: verificada a hipossuficiência das partes, o magistrado (Coordenador do CEJUSC ou titular da unidade judiciária) indicará facilitador voluntário, caso contrário, nomeará câmara privada/conciliador/mediador remunerado para condução do ato, indicando no despacho:

- a) o nome do facilitador/câmara privada;
- b) o valor da hora de atuação, com a observação de que o ato poderá se estender por período superior a 1h;
- c) a forma de pagamento.

Cumprimento da sessão: ao cumprir o despacho judicial, o servidor consultará o conciliador/mediador sobre data, horário e local para agendamento da sessão, procedendo, após, a intimação das partes. O servidor responsável pelo cumprimento das audiências disponibilizará o acesso dos conciliadores/mediadores aos autos, se possível, ou encaminhará as peças processuais necessárias, na forma digital.

Remuneração: a Resolução TJ n. 18/2018 traz, no seu Anexo I, tabela com o valor dos honorários e deve ser obrigatoriamente observada, de acordo com o nível de remuneração indicado pelo facilitador no cadastro. A tabela classifica a remuneração considerando a hora de atuação.

Pagamento: a remuneração é recolhida pelas partes, preferencialmente em frações iguais. O depósito poderá ser feito de modo antecipado, diretamente na conta corrente indicada pelo profissional (art. 2º, § 5º, da Resolução CNJ n. 271/2018), ou no ato da sessão, servindo o termo da audiência como recibo. No caso de depósito antecipado sugere-se considerar o valor mínimo, correspondente a 1h de atuação do facilitador, sendo que o remanescente, se houver, será pago pelas partes no ato ou posteriormente, respeitando o acordado com o facilitador na sessão.

Maiores informações quanto aos conciliadores/mediadores/câmaras privadas remunerados disponíveis no Ofício Circular COJEPMEC n. 11/2019 <https://www.tjsc.jus.br/documents/936811/5775820/Of%C3%ADcio-circular+COJEPMEC+n.+11-2019/57dc51ea-0655-d9ed-5b3f-bab51784903b>